

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

Referente ao **DECRETO Nº 12, DE 27 DE MARÇO DE 2026**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí (DOM nº VDXXXIX-Ano XXIV), em 30 de março de 2026, página nº 308, Id: 05D512F97E409521, que dispõe sobre o ponto facultativo no período da Semana Santa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSÉ LUÍS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 02 de abril de 2026 (Quinta-feira da Semana Santa).

LEIA-SE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 02 de abril de 2026 (Quinta-feira da Semana Santa), **A PARTIR DAS 12H (MEIO-DIA)**.

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Decreto.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 30(TRINTA) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.



JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:0E28B3E2F7F38BBF

**EXTRATO DE CONTRATO**


FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI CNPJ Nº 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL - 222 - CENTRO - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CONTRATADO: ELO - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA CNPJ Nº 53.241.545/0001-56 ENDEREÇO: RUA ANTILHON RIBEIRO SOARES, 5000, BLOCO A, APTO 38 - SANTA ISABEL, 64.053-070, TERESINA-PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA PARA ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL (GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL) SEGUNDO DIRETRIZES DAS LEIS FEDERAIS 13.022/2014 E 13.675/2018 E A MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI.
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE MENSAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
GESTOR DO CONTRATO: ANDRIZA NEGREIROS LIMA, CPF Nº 622.119.313-32
FISCAL DO CONTRATO: BRUNNA BRITO RIBEIRO, CPF Nº 055.801.833-53
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA: 30 DE MARÇO DE 2026.

Id:1252844C10918BBC

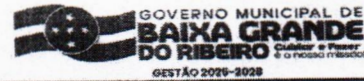

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 Processo Administrativo nº 072/2026
 Inexigibilidade de Licitação nº 022/2026

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA PARA ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL (GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL) SEGUNDO DIRETRIZES DAS LEIS FEDERAIS 13.022/2014 E 13.675/2018 E A MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI**, em favor da empresa **ELO - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**, CNPJ Nº 53.241.545/0001-56, no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com base no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 30 de março de 2026


 JOSÉ LUIS SOUSA
 Prefeito Municipal

Id:089B9E0181CB8BA2

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO**

Referente ao **DECRETO Nº 12, DE 27 DE MARÇO DE 2026**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí (DOM nº VDXXXIX-Ano XXIV), em 30 de março de 2026, página nº 308, Id: 05D512F97E409521, que dispõe sobre o ponto facultativo no período da Semana Santa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSÉ LUIS SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 02 de abril de 2026 (Quinta-feira da Semana Santa).


LEIA-SE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 02 de abril de 2026 (Quinta-feira da Semana Santa), **A PARTIR DAS 12H (MEIO-DIA)**.

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Decreto.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 30(TRINTA) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.


 JOSÉ LUIS SOUSA
 - PREFEITO MUNICIPAL -

Id:0471CD98692D8A08

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal e a Constituição da República Federativa do Brasil, no que dispões sobre atos do interesse local e, ainda:

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação temporária de Professor, Monitor Escolar e Auxiliar de Serviços Gerais, e auxiliar de vigilância, de edital nº 001/2026;

CONSIDERANDO a aprovação dos candidatos no referido certame;

CONSIDERANDO, por conseguinte, o reinício do período letivo e a existência de necessidade de contratação temporária:

RESOLVE

Convocar os candidatos abaixo relacionados, para que compareçam nos dias 31/03 e 01/04 de Março de 2026 à Secretaria Municipal de Educação de Baixa Grande do Ribeiro-PI, munidos de documentação necessária, constantes no art. 2, visando a formalização da contratação.

LOCALIZAÇÃO: 904 E.M. PROF. APARECIDA LEAL	
CARGO: PROF. ENS. FUND. ANOS INICIAIS - COD. 013	
I VALDIRA ALVES DOS SANTOS	821

Art. 2º - O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- RG e CPF;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de quitação com Justiça Eleitoral;
- Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo;
- Comprovante de habilitação para o cargo, conforme edital do teste seletivo.

Art. 3º - O início das atividades está previsto para o primeiro dia útil após a assinatura do contrato.

Art. 4º - O não comparecimento importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos legais

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 30 de Março de 2026.
 JOSÉ LUIS SOUSA
 423368
 JOSÉ LUIS SOUSA
 -PREFEITO MUNICIPAL